



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 173 DE 28 DE MARÇO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 30/03/2023

EDIÇÃO N.º 2741

FLS: 191

ASS. *Rafaela F.*

Reconhece ao(à) servidor(a) PEDRO ADILSO CRESTANI a terceira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 461/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) PEDRO ADILSO CRESTANI a terceira promoção por grau de escolaridade de 09 (seis) níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 25 (vinte e cinco) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de março de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**